

Terça-feira, 11 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Contrato	2
Resolução Cms N°01/2025	3
Resolução Cms N°02/2025	4

11 DE MARÇO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 33

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia

CNPJ: 46.599.270/0001-61**Endereço:** Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP**Telefone:** (17) 3511-8800**Site:** <https://santaadelia.sp.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

Homologando o Pregão Presencial Nº 012/2025, Processo 021/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

CONTRATADO: RIETTI DEBORA NAPPI PIEDADE

VIGÊNCIA: 10/03/2025 a 10/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2025

02 – EXECUTIVO

020101 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

08.244.0013.2003.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DOT. 23 – VALOR R\$689.500,00

**RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Adélia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.216, de 03 de setembro de 2013, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Aprovar por unanimidade o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º Quadrimestre de 2024.

JOSIMAR RODRIGO CAMARGO**Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Santa Adélia**

Homologo a Resolução CMS nº 01, de 06 de fevereiro de 2025, nos termos do Artigo 12 da Lei nº 3.216, de 03 de setembro de 2013.

MICHELLE FIGLIOLI BUENO**Secretária Municipal de Saúde de Santa Adélia**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Adélia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.216, de 03 de setembro de 2013, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2025.



JOSIMAR RODRIGO CAMARGO
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Santa Adélia

Homologo a Resolução CMS nº 01, de 06 de fevereiro de 2025, nos termos do Artigo 12 da Lei nº 3.216, de 03 de setembro de 2013.



MICHELLE FIGLIOLI BUENO
Secretária Municipal de Saúde de Santa Adélia